

Juristas (m/f)

A ANACOM é a autoridade portuguesa que tem por missão a regulação do sector das comunicações. Para dar cumprimento à sua missão, a ANACOM segue os valores institucionais de independência, transparência, excelência e cultura de equipa.

Atualmente a ANACOM pretende recrutar quatro Juristas que integrarão a Direção-Geral de Regulação (DGR).

Áreas de atuação

A DGR é responsável pelo desenho e concretização da regulação no sector das comunicações (incluindo comunicações eletrónicas e postais) em todas as suas vertentes, integrando entre outros, juristas, economistas e engenheiros(as).

Os(as) juristas serão alocados(as) a equipas multidisciplinares e formularão análises e pareceres jurídicos no domínio da regulação do sector em todas as suas vertentes, incluindo:

- O desenvolvimento de conceitos relacionados com a regulação e preparação de projetos de decisões e regulamentos.
- A prestação de informações sobre o quadro legal e regulatório em resposta às solicitações dirigidas à ANACOM.
- A preparação de análise e emissão de pareceres sobre projetos de medidas legislativas ou administrativas submetidas à apreciação da ANACOM.
- A preparação de análise e acompanhamento de litígios entre operadores do sector.
- A participação em ações de cooperação técnica.
- Representação da ANACOM em eventos e grupos de trabalho nacionais e internacionais, entre outras funções.

Perfil requerido:

- Licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura e mestrado pós-Bolonha, ambos em Direito.
- Experiência profissional mínima de 4 anos em funções relevantes para o perfil exigido. Por relevantes, entende-se experiência desenvolvida designadamente em entidades reguladoras nacionais ou internacionais, empresas que operem no sector das Comunicações, consultoras especializadas e sociedades de advogados.
- Orientação para os resultados, espírito de iniciativa e criatividade.
- Capacidade para idealizar e propor soluções jurídicas práticas e adequadas à resolução de questões regulatórias.
- Fluência em português e inglês, falado e escrito.
- Capacidade de comunicação escrita e oral clara, simples e objetiva.
- Proatividade na atualização permanente de conhecimentos.
- Capacidade de relacionamento interpessoal e orientação para o trabalho em equipa em ambiente multidisciplinar, com flexibilidade e autonomia.
- Sólidos conhecimentos na utilização de aplicações comuns Office.
- Fatores preferenciais:

- Conhecimentos do Direito aplicável ao sector das comunicações eletrónicas e ao sector postal.
- Bons conhecimentos de Direito Administrativo, Direito da Regulação e da Concorrência, do Direito Europeu e Legislação relativa à Defesa dos Consumidores.
- Bons conhecimentos de regulação de mercados e de regulamentação nacional e internacional aplicável ao sector das comunicações.
- Formação específica ou acompanhamento dos últimos desenvolvimentos relacionados com as comunicações eletrónicas e postais, comércio eletrónico e demais desafios digitais.

Princípios orientadores

Os(as) candidatos(as) devem orientar-se pelo espírito de missão, serem motivados(as) pelo interesse público e por elevados níveis de exigência profissional.

Este perfil não dispensa a consulta do respetivo [regulamento](#).

Submeta a sua candidatura até às 23h59, do dia 24 de maio.